

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

Cumprindo as determinações contidas nos art.71, Inciso VIII, IX, X e Parágrafo 1º, Art. 74, Art.5º Inciso XXXIII, Art.37 Inciso XXI, Parágrafo 3º Inciso II da Constituição Federal, e no art. 48ª e 59 da Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, e Art. 8º Parágrafo 2º da Lei 12.527/2011, Resolução Interna TCM-Pa Art.113 do Ato nº 16/2013, Resolução nº 11.535/TCM de 2014,o Controle Interno da Câmara Municipal de Barcarena,instituída através da Resolução nº 204/2005 de forma geral, e Ato próprio do Presidente desenvolveu suas atividades fiscalizadora e preventiva através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2019.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas do Controle Interno buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.

**Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.**

## **MESA DIRETIVA**

Presidente: **Bruno Renato dos Santos Martins**

1º Vice Presidente:Francisco Alves Braga Filho

2º Vice Presidente: João Maciel Batista

1º Secretário: Joséllson de Melo Teles

2º Secretário: Maria Rozilda da Silva Ribeiro

3º Secretário: Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

4º Secretário: Luis do Socorro Tavares Rodrigues

## **2 - ATO REGULAMENTAR GP Nº 001/2019DA RESOLUÇÃO Nº 252/2019 QUE INSTITUI AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL / 2019:**

### **Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça**

**Presidente – José Maria Rodrigues Júnior**

Relator – Luis do Socorro Tavares Rodrigues

Membro – João Maciel Batista

### **Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças**

**Presidente –FranklinTavernard Sales Costa**

Relator – José Ilson de Melo Teles

Membro - Thiago Lima Rodrigues

**Comissão Técnica Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**

**Presidente –MariaRozilda da Silva Ribeiro**

Relator - Luis do Socorro Tavares Rodrigues Tavares

Membro – José Maria Rodrigues Júnior

**Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Obras Urbanização e Terras Patrimoniais**

**Presidente –José Ilson de Melo Teles**

Relator - Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Membro – Francisco Furtado e Silva Júnior

**Comissão Técnica Permanente de Comércio, Indústria, Turismo e Meio Ambiente**

**PresidenteLuis da Costa Leão**

Relator – Maria Rozilda da Silva Ribeiro

Membro - Lauro Custódio Campos da Cunha Júnior

**Comissão Técnica Permanente de Desenvolvimento Social Emprego e Renda**

**Presidente José Maria Rodrigues Júnior**

Relator – Francisco Furtado e Silva Júnior

Membro – Francisco Alves Braga Filho

**Comissão Técnica Permanente de Ética e decoro Parlamentar**

**Presidente – Franklin Tavernard Sales Costa**

Relator – Laurival Magno Cunha Júnior

Membro – João Maciel Batista

**3– Qualificação dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:**

Departamento Legislativo:Edir Nazaré Magno

Setor de Compras:

Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio:

Contabilidade:

Tesouraria: Felipe

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Portaria nº 011/2019 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2019.**

**Presidente: Adelaildo da Silva Martins**

**Membro:** Rubens de Oliveira Gutierrez

**Membro:** Cristiane Campos Dias

**Suplente:**

**Portaria nº 012/2019 GP/CMB – de 02 de janeiro de 2019.**

**Pregoeiro:** Adelaildo da Silva Martins

**Equipe de Apoio:** Rubens de Oliveira Gutierrez – Servidor Efetivoe Paulo Jean Barbosa dos Santos – Servidor Comissionado

#### 4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

##### Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária nº 2212/2018, de 17 de Dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2019 foi fixado no valor de R\$ 16.120.040,00 (Dezesseis milhões, Cento e vinte mil e quarenta centavos),
- O Orçamento do Poder Legislativo no exercício sofrerá alterações decorrentes de ajuste imposta pela resolução de nº 058/2009 que aumenta o orçamento e a alteração por **anulação** demonstrada conforme Decreto nº 0001/2019:

##### SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal – Câmara Municipal

Nº	Ato Normativo	Nº	Data	Valor R\$
01	Decreto Executivo	00001/2019	02/01/2019	950.000,00

##### Dotação Suplementada:

**Funcional Programática:** 01.031.0001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.35.00

Serviços de Consultoria - R\$ 50.000,00

**Funcional Programática:** 01.031.0001 2.002 Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 900.000,00

##### Dotação Anulada:

**Funcional Programática:** 01.031.0001 1.001 – Sessão Itinerante – 3.3.9.30.00 Material de consumo – 55.000,00 -3.3.90.33.00 Passagens e despesas com Locomoção – 50.000,00 –3.3.90.36.00 – Outros serv.de terceiros pessoa física – 50.000,00 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – 30.000,00 –

**Funcional Programática:** 01.031.0001 1.002 – Tecnologias de ponta na informação do Legislativo – 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas – 60.000,00 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 190.000,00 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente – 400.000,00

**Funcional Programática:** 01.031.0001 1.003 Capacitação e treinamento funcional – 3.3.90.33.00 – 20.000,00 -Passagens e despesas com Locomoção – 25.000,00 – 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria – 20.000,00 -

**Funcional Programática:** 01.031.0001.2.001 - Participação em fóruns e Seminários - 3.3.90.14.00 Diárias civil -20.000,00 - 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção– 20.000,00

#### 5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

##### Resumo das Atividades, Informações e Análises.

##### Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art.29/A o que corresponde ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos art.158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, altera e passa a vigorar com a seguinte redação: Inciso II 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2019, o valor de R\$ 5.627.690,89 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), obedecendo ao cronograma de repasse dado pela Lei Orçamentária Anual, previstas no. § 5º do Art.153 e nos Art. 158 e 159 da constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de

Setembro de 2009 que passou para 6% o valor do repasse para o Legislativo com base na receita efetivamente realizada no exercício anterior.

Diante do exposto no quadro comparativo, podemos verificar que o executivo não regularizou o valor do repasse, ficando a ser complementado o valor de R\$- 15.681,63 (Quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2019 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco do Estado do Pará, agência 022 / Conta Corrente 403.360-4, opera-se também com os Bancos Federais: Banco do Brasil SA – Agência 5698-7 Conta Corrente nº 15285-4 e Caixa Econômica Federal Agência 3143 Conta Poupança nº12-0 vinculada a Conta Corrente nº12-0 para onde são transferidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

MÊS	E. C/ 058/2009	REPASSADO	DIFERENÇA
01/2019	1.410.843,13	1.268.449,37	142.393,76
02/2019	1.410.843,13	1.268.449,37	142.393,76
03/2019	1.410.843,13	1.695.630,65	(284.787,52)
04/2019	1.410.843,13	1.395.161,50	15.681,58
<b>TOTAL</b>	<b>5.643.372,52</b>	<b>5.627.690,89</b>	<b>15.681,63</b>

#### 6 - GESTÃO DE PESSOAL

O Setor de Pessoal possui servidor designado, a cargo de Diretor de Departamento.

#### Resumo das Atividades, Informações e Análises

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu oscilação nos Cargos Comissionados nos meses de: Janeiro a Abril /2019.

MÊS	VEREADORES	EFETIVOS	COMISSIONADOS	TOTAL
JAN	15	17	306	338
FEV	15	17	330	362
MAR	15	17	342	374
ABR	15	17	362	394

#### ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE 6%	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	PORCENTAGEM
Janeiro	1.268.449,37		150.317,55	717.713,73	868.031,28	87,89387428
Fevereiro	1.268.449,37		150.317,55	747.373,96	897.691,51	90,89716758
Março	1.695.630,65		150.317,55	768.844,78	919.162,33	93,07122927
Abril	1.395.161,50		150.317,55	823.001,39	973.318,94	98,55494211
Base de cálculo	1.410.843,13	987.590,19				370,41721324
Iº Quad.Total	5.627.690,89	3.939.383,62	601.270,20	3.056.933,86	3.658.204,06	92,60430331
Repasse a menor	15.681,63					

Os subsídios dos Vereadores estão fixados através de Resolução de nº 233/2012 de 03 de Setembro de 2012

Os salários são fixados através de

No período não houve contratação por tempo determinado ou estagiário.

O Legislativo no período recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 90 % dos 70%, do Poder Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento. As faltas de servidores são controladas pelo setor. A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos; A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida . O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.. As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência Social - INSS. Obs: No Cálculo da média percentual, referente ao 1º Quadrimestre, estão incluídos os pagamentos de Férias.

#### DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Análise de valores repassados e a serem repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS/ANO	INSS VEREADOR	INSS SERVIDOR	COTA PATRONAL	RECOLTº PARCELATº	TOTAL
Janeiro	9.315,45	69.063,49	182.286,56	6.497,99	267.163,49
Fevereiro	9.634,95	72.190,61	188.515,21		270.340,77
Março	9.634,95	74.139,29	193.024,08		276.798,32
Abril	9.634,95	79.444,40	205.120,81		294.200,16
<b>TOTAL</b>	<b>38.220,30</b>	<b>294.837,79</b>	<b>768.946,66</b>	<b>6.497,99</b>	<b>1.108.502,74</b>

No 1º Quadrimestre houve recolhimentos previstos e não previstos Orçamentariamente os não previstos foram contabilizados, demonstrados nos quadros acima como: Cota de Parcelamento Competência....., deixado pelos Gestores Anteriores não inscritos em restos a pagar.

#### 7 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor possui servidor designado, a cargo de Encarregado do Setor de Compras.

##### Resumo das Atividades, Informações e Análises

Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;  
 Os editais estão em conformidade com a Lei 8.666/93  
 Os objetos das licitações são bem definidos;  
 Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.  
 No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais em busca de economicidade.  
 Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;  
 Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.  
 Não observamos fracionamento de licitações;  
 Nos Editais, são priorizadas as micro e as pequenas empresas.  
 A minuta do edital é submetida ao parecer da Assessoria Jurídica;  
 Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;  
 Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;  
 Os processos licitatórios, extratos de contratos e dos Termos aditivos contratuais são publicados em Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural do Legislativo.  
 Verifica-se a publicação dos editais Diários Oficiais, jornal de grande veiculação e afixado no mural da Câmara Municipal de Barcarena.  
 Os processos de licitação são fixados no Mural da Câmara Municipal;  
 Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:  
 A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.  
 O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno;  
 O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado;

A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

**Processos de dispensa, Inexigibilidade e Processos Licitatórios prorrogados no período**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 004/2017 - 2º TAC do Contrato nº 20170010 Vigência - 01/01 A 31/12/2019.**

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Poder Legislativo em 2019.

**Participante: Novidades Cabano Com. de artigos de Papelaria Eireli - Me.**

**Valor da Locação:** Valor Total de R\$ 225.096,00 (Duzentos e e cinte e cinco mil noventa e seis reais ), e Mensal de R\$ 18.758,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

**Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 001/2018 - 1º TAC do Contrato nº 20180005 - Vigência - 01/01 A 30/11/2019**

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo de Assistência ao Cidadão - NACI e Arquivo Geral.

**Participante: Luziane Silva Cravo**

**Valor da Locação:** Valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Processo de Dispensa de Licitação nº 5 - 005/2017 - 2º TAC do Contrato nº 20170024 - Vigência - 01/01 A 30/04/2019**

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Profissionalizante.

**Participante: Francinete Machado Soares**

**Valor da Locação:** Valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), e Mensal de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 - 2º TAC do Contrato nº 20170002 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: AMA - Serviços Contábeis LTDA.**

**Objeto:** Serviços técnicos especializados na área da Contabilidade Pública, em especial Assessorar a Contabilidade na execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, elaboração e emissão de relatórios das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores, e auxiliar o ordenador de despesas quanto às legislações aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal.

**Valor dos Serviços:** Total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), e Mensal de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

**Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 - 2º TAC Contrato nº 20170004 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria S/S**

**Objeto:** Serviços técnicos especializado na área do direito, em especial: elaboração e análise de projetos de Lei, emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito, patrocínio de defesa, acompanhamento processual nos tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), acompanhamento das sessões plenárias semanais e pautas administrativas, com orientação jurídica nos diversos assuntos pertinentes a casa de Leis.

**Valor dos Serviços:** Total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e Mensal o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 - 2º TAC Contrato nº 20170003 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: ASPEC - ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de uso locação de sistema software integrado de gestão pública na área contábil, publicação hospedagem de dados.

**Valor dos Serviços: 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais) e mensal de 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais)**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4- 005/2017 - 1º TAC Contrato nº 20170017 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: Vieira & Guimarães Advogados Associados**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados, relativo a assessoramento na área jurídica de consultoria e direito administrativo.

**Valor dos Serviços: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e mensal de 12.000,00 (Doze mil reais)**

**Processo de Inexigibilidade nº 4-0001/2018 - 1º TAC Contrato nº 20180001 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento do uso locação de sistema software para gestão de pessoal.

**Valor dos Serviços: 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) e mensal de 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).**

**Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2-001/2017 - 4º TAC Contrato nº 20170025 - Vigência - 01/01 A 30/04/2019**

**Participante: R S K Comunicação**

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicação

**Valor dos Serviços: 112.000,00 (Cento e doze mil reais) e mensal de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - 5º TAC Contrato nº 20140050 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: F.E.M. Pereira Informática - Me.**

**Objeto:** Prestação de serviços de filmagem com tratamento técnico de som e imagem das sessões da Câmara.

**Valor dos Serviços: 60.000,00 (Sessenta mil reais) e mensal 5.000,00 (Cinco mil reais)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - 4º TAC Contrato nº 20140033 - Vigência - 01/01 A 31/12/2019**

**Participante: F.E.M. Pereira Informática - Me.**

**Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de Internet e suporte técnico.

**Valor dos Serviços: 60.000,00 (Sessenta mil reais) e mensal de 5.000,00 (Cinco mil reais)**

**CARONA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-030/2017- PMB. - 3º TAC Contrato nº 20170014 - Vigência - 01/01 A 30/06/2019**

**Participante: Robson Rodrigues Lopes - Me.**

**Objeto: Prestação de serviços de manutenção de AR condicionado.**

**Valor dos Serviços: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**

### **PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ATRÁVES DE TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N°9-2018-0003**

**Participante: Comercial Dom Manoel Eireli - Epp Contrato n° 20180006- 1° TAC ao Contrato n° 2018/06**

**Valor do Contrato: 81.184,50 (Oitenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

**Participante: E. D. S. Macedo - Epp Contrato n° 20180007 – 1° TAC ao Contrato n° 20180007**

**Valor do Contrato: 269.419,97 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).**

**Participante: J.S.M. Massoler - Epp Contrato n° 20180008 – 1° TAC ao Contrato n° 20180008**

**Valor do Contrato: 84.755,02 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).**

**Participante: M.M.D. Pinheiro Neto Com. Eireli Contrato n° 20180009 – 1° TAC ao Contrato N° 20180009**

**Valor do Contrato: 118.532,50 (Cento e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

**Participante: J.D.P. Panificação- Me. Contrato n° 20180010 – 1° TAC ao Contrato n° 20180010**

**Valor do Contrato: 54.957,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).**

**Participante: P.C. Dias Eireli - Me Contrato n° 20180011 – 1° TAC ao Contrato n° 20180011**

**Valor do Contrato: 175.970,02 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta reais e dois centavos).**

**Participante: Y.S.C. da Mota - Me. Contrato n° 20180012 – 1° TAC ao Contrato n° 20180012**

**Valor do Contrato: 52.155,00 (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).**

**Participante: R. Cardoso Dias - Epp Contrato n° 20180013 – 1° TAC ao Contrato n° 20180013**

**Valor do Contrato: 88.187,25 (Oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

**Participante: R.G.Rocha Comércio Eireli - Me. Contrato n° 20180014 – 1° TAC ao Contrato n° 20180014**

**Valor do Contrato: 80.580,06 (Oitenta mil quinhentos e oitenta reais e seis centavos).**

**Participante: Robson Rodrigues Lopes - Me. Contrato n° 20180015 – 1° TAC ao Contrato n° 20180015**

**Valor do Contrato: 201.550,00 (Duzentos e um mil quinhentos e cinquenta reais).**

**Participante: Pantoja & Barbosa Ltda - Epp Contrato n° 20180016 – 1° TAC ao Contrato n° 20180016**

**Valor do Contrato: 120.427,50 (Cento e vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

**Participantes: Panificio Cabana e Comércio Ltda. Contrato n° 20180017 – 1° TAC ao Contrato n° 20180017**

**Valor do Contrato; 168.550,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).**

**Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo e permanente, para atender a Câmara Municipal.**

**Obs: Os Valores dos Contratos de fornecimento estão estimados para atender até a nova licitação que já esta em andamento.**

**PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE SE ENCONTRAM EM ANDAMENTO:**



## **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-2019001 -Emissão 22/03/2019**

**Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para atender a Câmara Municipal de Barcarena**

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 20190002 – Emissão 03/04/2019**

**Objeto: aquisição de derivados de Petróleo para atender a Câmara Municipal de Barcarena**

### **8 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almoarifado e Patrimônio.

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises:**

O controle é feito pelo responsável do setor semanalmente.

A Câmara Municipal, não possui depósito amplo para estocar os produtos, conseqüentemente o Encarregado do setor faz a reposição antes que termine para não haver falta de produto.

Os pedidos aos fornecedores são feitos de forma que os quantitativos adquiridos são estimados para o consumo semanal e são armazenados em armário que serve de dispensa.

### **9 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almoarifado e Patrimônio.

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

É realizado o inventário quadrimestral de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964;

O inventário físico foi realizado após a conferência in loco através das placas ou etiquetas de identificação do bem;

A cada quadrimestre é feito o acompanhamento do inventário físico com a conferência dos bens.

Existe controle de movimentação, termo de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.

Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade.

Quando da utilização de equipamentos por servidores é confeccionado o termo de uso de equipamento.

Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptado para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).

Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal são alocados para o Legislativo.

No exercício constatamos a existência de 2 (dois) processos de baixa de bens que foram apreciados pelo Controle Interno e a Assessoria Jurídica atestando sua regularidade.

Anexo a este relatório:

- Inventário Patrimonial em 31 de dezembro de 2018.
- Relação de bens adquiridos no exercício de 2.018.
- Relação de bens baixados no exercício de 2.018.
- Relação de bens adquiridos no 1º quadrimestre de 2.019.

### **10 - GESTÃO DA CONTABILIDADE**

O Setor de Contabilidade possui os serviços terceirizados através de processo de Inexigibilidade e contrato com a empresa – AMA – Serviços Contábeis Ltda.

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises:**

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;  
Antes de se efetuar o empenho é conferida a autorização;  
As conciliações bancárias são feitas mensalmente;  
A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;  
Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;  
Os documentos da despesa são arquivados separadamente;  
É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;  
Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão;

### **Balancos Contábeis do 1º Quadrimestre**

O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios, anexos:

Balanço Orçamentário;  
Balancete Contábil;  
Balancete Financeiro;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentária;  
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanço Econômico);  
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;  
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;  
A Câmara Municipal não recebeu alerta quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;  
O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e à demonstração contábil aplicada ao setor público (DCASP), implantados promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.

### **11 - GESTÃO DA TESOUREARIA**

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Diretor de Departamento.

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

Os pagamentos das Diárias são realizados dentro dos valores fixados através da Resolução de nº 003/2012 de 03 de Agosto de 2012.  
Os Subsídios dos Vereadores mensais são realizados dentro do valor fixado através da Resolução de nº 233/2012 de 03 de Setembro de 2012  
Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente em cheques ou transferências bancárias;  
Os cheques são emitidos com cópias e nominais;  
As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.  
Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.  
Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são impressos com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;  
Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão;  
É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;  
As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;  
O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;  
Os empenhos foram recepcionados para análise;  
As obras de reforma e adequação do Plenário foram recebidas pela Mesa;

A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas

## 12- CONTROLES ADMINISTRATIVOS

### Resumo das Atividades, Informações e Análises

Setor de Informática ou de Tecnologia da Informação

Sistemas Informatizados

O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; e Portal da Transparência.

Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Sítio Eletrônico na rede Internet.

Os programas são terceirizados, fornecidos pelas empresas: ASPEC – Sistema Contábil operacionalizado pela empresa AMA Serviços Contábeis Ltda, Governança Brasil operacionalizado pelos Recursos Humanos e Data News operacionalizada pelo seu Representante Legal.

A manutenção dos equipamentos do parque informático do legislativo está a cargo de servidor responsável, sendo realizado pelo mesmo.

### 13 - Setor Legislativo

O Setor Legislativo possui servidor nomeado na função de Coordenador do Setor Legislativo.

### Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Barcarena cumpriu seu papel constitucional como órgão legislador, onde observo a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

<b>Normas que tramitaram</b>	<b>Projetos de Autoria dos Vereadores</b>	<b>Projetos discutidos</b>	<b>Projetos aprovados</b>
Projetos de Lei	2	X	X
Projetos de Lei Complementar	X	X	X
Projetos de Resolução	2	2	2
Projetos de Decreto Legislativo	X	X	X
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

<b>Proposituras de autoria dos Vereadores</b>	<b>Quantidade</b>
Requerimentos escritos	30
Indicações (Req. Verbal)	91
Moções	2
<b>Total</b>	<b>123</b>

<b>Normas que tramitaram</b>	<b>Projetos de Autoria do Executivo</b>	<b>Projetos discutidos</b>	<b>Projetos aprovados</b>
Projetos de Lei	3	3	3
Projetos de Lei Complementar	X	X	X

Projetos de Resolução	X	X	X
Decretos	9	X	X
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

O trabalho parlamentar no 1º Quadrimestre limitou-se aos 30 requerimentos escritos, 91 indicações verbais e 2 moções, perfazendo um total de 123 Proposições apresentadas, 02 Projetos de Lei e 02 Projetos de Resolução aprovadas pelos nobres Vereadores e 08 Pareceres das Comissões, sempre respeitando ao princípio da harmonia e independência dos Poderes,

No 1º Quadrimestre foram realizadas 01 Sessão Solene que deu posse ao Vereador Presidente em 01/01/2019 e 09 Sessões Ordinárias que teve início em 19 de fevereiro:

legislativo não recebeu denuncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

14 - Setor de Arquivo

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e a digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.

### **15- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NACI**

#### **Ouvidoria**

Ampla divulgação da Ouvidoria do Legislativo registrou no 1º quadrimestre 365 atendimentos.

Os Advogados atendem a população semanalmente, cabendo a cada um atender 02 (duas) vezes por semana.

O Setor de Psicologia fez **296** atendimentos

O Setor de Assistência Social fez **261** atendimentos

A Psicóloga e a Assistente Social atendem a população diariamente

Além da Ouvidoria, o Núcleo de Assistência ao Cidadão celebrou **Convênio** disponibilizando aos municípios a emissão de **Carteiras do trabalho** e Emissão de **Carteiras de identidade**.

No 1º quadrimestre foi registrada a emissão de **93** Carteiras de Trabalho e de **111** Carteiras de Identidade.

No 1º quadrimestre o Núcleo de Assistência ao Cidadão registrou um **total de 1.126** (Mil cento e vinte e seis) o número de atendimentos realizados.

### **16- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**

No 1º quadrimestre de 2019, foram ofertados os cursos:

#### **Informática Básica- Certificando 148 Alunos**

**Informática Avançada- Certificando 55 Alunos**

**Secretariado Administrativo – Certificando 34 Alunos**

**Noções Básicas de Processo Legislativo – Certificando 30 Alunos**

**Qualificação Profissional de Monitores – certificando 6 Monitores**

**Totalizando em 273 Certificações**

17 - Controle Interno

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Assessor Especial responsável pelo Controle Interno no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**Resumo das Atividades, Informações e Análises.**

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo após ser responsabilizado procurou o regulamento do Controle Interno existente,

O controle interno da Câmara Municipal está adaptando os serviços aos manuais de outros órgãos.

O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno: contribuí diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

18 – Julgamento das Contas do Executivo

No 1º Quadrimestre a Câmara Municipal não julgou nenhum parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, sobre as contas do Executivo.

É o que cabe a relatar.

Barcarena - Pa, 26 de Maio de 2019.

**WALTER DE AQUINO VALENTE**  
**Resp:Controle Interno/2019**

